



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 119/2017, de 22 de novembro de 2017.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 116/2015, de 1º de junho de 2015** que delega à Pró-Reitoria de Graduação a atribuição de instituir as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 64/2017 – NEAD**, de 21 de novembro de 2017, que solicita emissão de Portaria que Institui Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação EaD, câmpus Mossoró;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação EaD, câmpus Mossoró, a qual será constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** (presidente), **Angelo Gustavo Mendes Costa** (membro titular), **Bruno de Sousa Monteiro** (membro suplente);
- b) Representante discente: **Francisco Diniz Oliveira da Silva**.

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 25 (vinte) dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação